REGULAMENTO (CEE) Nº 1810/86 DA COMISSÃO

de 11 de Junho de 1986

que altera o Regulamento (CEE) nº 1380/86 no que diz respeito aos produtos do sector da carne de bovino que podem ser objecto de compras à intervenção em determinados Estados-membros

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/86 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3768/85 (2), e, nomeadamente, o nº 5, alínea c), do seu artigo 6º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1345/86 do Conselho, de 6 de Maio de 1986, que fixa, para a campanha de comercialização de 1986/1987, o preço de orientação e o preço de intervenção dos bovinos adultos (3), e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 3º,

Considerando que, de acordo com o Regulamento (CEE) nº 1302/73 do Conselho (4), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 427/77 (5), as qualidades e as apreentações dos produtos que são objecto de compras efectuadas pelos organismos de intervenção devem ser determinadas tendo em conta, por um lado, a necessidade de assegurar em apoio eficaz do mercado e do equilíbrio entre o mercado em causa e o das produções animais concorrenciais e, por outro lado, as responsabilidades financeiras que incumbem à Comunidade na matéria ;

Considerando que a aplicação destes critérios na situação actual do mercado conduz a completar a lista das apresentações que podem ser objecto de compras à intervenção em Itália ;

Considerando que é necessário, em consequência, alterar o Regulamento (CEE) nº 1380/86 da Comissão, de 7 de Maio de 1986, que fixa os preços de compra à intervenção de quartos dianteiros no sector da carne de bovino válidos a partir de 12 de Maio de 1986 e que revoga o Regulamento (CEE) nº 2913/85 (6) ;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão da Carne de Bovino,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO :

Artigo 1º

No anexo do Regulamento (CEE) nº 1380/86, a parte « Itália » é substituída pelo anexo do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 11 de Junho de 1986.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

(1) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.
(2) JO nº L 362 de 31. 12. 1985, p. 8.
(3) JO nº L 119 de 8. 5. 1986, p. 37.
(4) JO nº L 132 de 19. 5. 1973, p. 3.
(5) JO nº L 61 de 5. 3. 1977, p. 16.
(6) JO nº L 120 de 8. 5. 1986, p. 44.

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO

Categoría	A :	Canales de jóvenes animales machos no castrados de menos de 2 años,
Categoría	C :	Canales de animales machos castrados.
Kategori	A :	Slagtekroppe af unge ikke-kastrerede handyr på under to år,
Kategori	C :	Slagtekroppe af kastrerede handyr.
Kategorie	A :	Schlachtkörper von jungen männlichen, nicht kastrierten Tieren von weniger als 2 Jahren,
Kategorie	C :	Schlachtkörper von männlichen kastrierten Tieren.
Κατηγορία	A:	Σφάγια νεαρών μη ευνουχισμένων αρρένων ζώων κάτω των 2 ετών,
Κατηγορία	C:	Σφάγια ευνουχισμένων αρρένων ζώων.
Category	A :	Carcases of uncastrated young male animals of less than two years of age,
Category	C :	Carcases of castrated male animals.
Catégorie	A :	Carcasses de jeunes animaux mâles non castrés de moins de 2 ans,
Catégorie	C :	Carcasses d'animaux mâles castrés.
Categoria	A :	Carcasse di giovani animali maschi non castrati di età inferiore a 2 anni,
Categoria	C :	Carcasse di animali maschi castrati.
Categorie	A :	Geslachte niet-gecastreerde jonge mannelijke dieren minder dan 2 jaar oud,
Categorie	C :	Geslachte gecastreerde mannelijke dieren.
Categoria	A :	Carcaças de animais jovens machos, não castrados, de menos de dois anos,
Categoria	C :	Carcaças de animais machos castrados

Precio de compra expresado en ECUS por 100 kilogramos de productos
Opkøbspris i ECU pr. 100 kg af produkterne
Ankaufspreis in ECU je 100 kg des Erzeugnisses
Τιμή αγοράς σε ECU ανά 100 χγρ προϊόντων
Buying-in price in ECU per 100 kg of product
Prix d'achat en Écus par 100 kilogrammes de produits
Prezzi di acquisto in ECU per 100 kg di prodotti
Aankoopprijs in Ecu per 100 kg produkt
Preço de compra expresso em ECUs por 100 quilogramas de produtos

ITALIA

— *Quarti anteriori, taglio a 5 costole, il pancettone fa parte del quarto anteriore, provenienti dai :*

Categoria A classe U2	276,75
Categoria A classe U3	274,50
Categoria A classe R2	265,50
Categoria A classe R3	262,50
Categoria A classe O2	248,25
Categoria A classe O3	244,50

— *Quarti anteriori, taglio diritto a 8 costole :*

Categoria A classe U2	295,20
Categoria A classe U3	292,80
Categoria A classe R2	283,20
Categoria A classe R3	280,00
Categoria A classe O2	264,80
Categoria A classe O3	260,80